



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 15.934/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 302 e seguintes do Regimento Interno da Casa, que seja realizada **Audiência Pública** para debater a **GRATUIDADE JUDICIARIA** do estado da Paraíba: seu limites, diretrizes e contornos.

JUSTIFICATIVA

Nos moldes do artigo 5º, LXXIV da Constituição Federal, o Estado tem obrigação de prestar assistência gratuita aos que comprovarem não possuir recursos capazes de custear o processo, *in verbis*:

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

O cerne da questão trazida à baila para debate na audiência é o que caracteriza "insuficiência de recursos".

Os juízes estaduais da Paraíba têm negado aos policiais que ganham 3 a 4 mil reais o acesso gratuito ao Poder Judiciário, alegando que esses possuem recursos capazes de arcar com os custos de eventuais processos.

A constituição no seu artigo 7º prevê que o salário mínimo deve atender às necessidades básicas do indivíduo e da sua família. No entanto, sabemos que o salário mínimo nacional nem se aproxima disso.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

O estudo mais recente do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) 09/04/2021, aponta na sua pesquisa, que o salário mínimo no Brasil deveria ser de R\$ 5.315,74. O valor corresponde a 4,83 vezes o mínimo vigente, de R\$ 1.100,00.

O cálculo da pesquisa foi feito baseado no valor da cesta básica de Florianópolis, a mais cara do Brasil. Com custo de R\$ 632,75, a quantia equivale a 62,19% do salário mínimo líquido vigente. Fonte: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/04/08/salario-minimo-em-marco-deveria-ser-de-r-5315-calcula-dieese.htm?cmpid=copiaecola>

Desta feita, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário “José Mariz”, em 02 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual